

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Macajuba



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA SMECEL Nº 017/2022



PORTARIA SMECEL Nº 017/2022



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba

CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: educacao.macajuba21@gmail.com



PORTARIA Nº 17, DE 25 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município de Macajuba-Ba e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “ estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº. 189, de 22 de dezembro de 2014, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Macajuba, de forma mais específica na estratégia 19.5 da meta 19;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

1



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba
CEP.: 46.805-000
Telefone: (74) 3259-2349
e-mail: educacao.macajuba21@gmail.com



CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 01/2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM;

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria nº 16 de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

CONSIDERANDO o “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares” do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Municipais, com as seguintes atribuições:

1. Escola Municipal José Pires

1. Ronaldo de Jesus Silva – Diretor Escolar
2. Cristiane Souza Bião – Coordenadora Pedagógica
3. Solange de Souza Reis Mota– Representante de Vice-Diretores.
4. Joelma Silva dos Santos Almeida – Representante de Vice-Diretores
5. Fábio de Oliveira Nascimento– Representante de Vice-Diretores.
6. Cledineia Dias Alves– Representante de Professores.
7. Saara Suzart dos Santos Batista– Representante de Professores.
8. Natalia Souza Bião de Oliveira– Representante de Professores.
9. Jose Raimundo de Jesus Carvalho – Representante de Pais.
10. Oseias Dutra dos Santos– Representante de Pais.

2



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba
CEP.: 46.805-000
Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: educacao.macajuba21@gmail.com



2. Escola Municipal José Sampaio do Lago

1. Daiane Brito de Jesus – Diretora Escolar
2. Fernanda Kelly Fraga Góes – Coordenadora Pedagógica
3. Evandro Santos Costa – Representante de Vice-Diretores.
4. Dalila Araújo de Oliveira – Representante de Vice-Diretores.
5. Nubia Pamponet de Souza – Representante de Professores.
6. Renilda Goncalves da Silva – Representante de Professores.
7. Thailane de Jesus Sampaio – Representante de Pais.
8. Maria Leticia Santos de Oliveira – Representante de Pais.

3. Escola Municipal Padre Bernardo F. Stettinger

1. Maria Luceli Marques de Araújo – Diretora Escolar
2. Ana Paula Pamponet de Sousa Galvão – Coordenadora Pedagógica
3. Sonede Nepomuceno dos Santos – Representante de Vice-Diretores.
4. Débora Aparecida Macedo de Lima – Representante de Professores.
5. Luede Machado Cintra de Souza – Representante de Pais.

4. Escola Dr. Joaquim Inácio Tosta

1. Arlete Araújo de Sousa – Diretora Escolar.
2. Miria de Queiroz Macedo – Coordenadora Pedagógica.
3. Ana Rita Santos Chagas – Representante de Vice-Diretores.
4. Maria Rita de Jesus – Representante de Professores.
5. Vanusia Costa Silva – Representante de Pais.

5. Creche Municipal Julieta Sampaio

1. Sandra da Conceição Alves – Diretora Escolar.
2. Miria de Queiroz Macedo – Coordenadora Pedagógica.
3. Magali Damasceno de Jesus – Representante de Vice-Diretores.
4. Ana Paula da Conceição de Jesus – Representante de Professores.
5. Regiane Reis Lima – Representante de Pais.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba
CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: educacao.macajuba21@gmail.com



6. Creche Municipal Ana Araújo

1. Sandra da Conceição Alves – Diretora Escolar.
2. Juliana Fernandes de Souza Cruz– Coordenadora Pedagógica.
3. Cremilda de Oliveira Costa – Representante de Vice-Diretores.
4. Priscila da Silva Barreto Oliveira– Representante de Vice-Diretores.
5. Michele da Silva Pinto Oliveira – Representante de Professores.
6. Rosineia Alves Capim Coelho – Representante de Pais.

7. Escola Rural de Santa Luzia

1. Rozinei Alves de Macedo– Diretora Escolar.
2. Noelia Alves de Macedo Costa– Coordenadora Pedagógica.
3. Elenilza Oliveira de Jesus Macedo– Representante de Professores.
4. Iara de Oliveira Lima– Representante de Pais.

8. Escola Municipal Amâncio Ribeiro

1. Rozinei Alves de Macedo– Diretora Escolar.
2. Noelia Alves de Macedo Costa– Coordenadora Pedagógica.
3. Naiara Barbosa de Santana Macedo– Representante de Professores.
4. Marines de Lima Miranda– Representante de Pais.

Art. 2º Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- I. Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba

CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: educacao.macajuba21@gmail.com



- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Macajuba- Bahia, em 25 de maio de 2022.


José Gomes de Oliveira Macêdo
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Municipal nº 006/2021